



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.096, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

PUBLICADO NO  
D.O.M  
Edição nº: 1091  
Data: 11/12/23

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

**DANILO BARBOSA MACHADO**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, incisos II e VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar

## DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de transposição:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	92	02.09.02	12.361.0066.1132	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Recurso	99	02.09.02	12.361.0066.1134	3.3.90.39.00	01.000.0000	57.000,00

**Art. 2º** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 43.529,53 (quarenta e três mil, quinhentos e vinte e nove reais e cinquenta e três centavos), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de excesso de arrecadação:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	304	02.13.02	10.301.0073.2173	3.3.50.39.00	05.000.0000	
Recurso	358	02.00.00		1.3.2.1.01.0.1.01.03.28	05.370.0000	4.075,11

Crédito	331	02.13.02	10.302.0073.2137	3.3.50.39.00	05.000.0000	
Recurso	358	02.00.00		1.3.2.1.01.0.1.01.03.28	05.370.0000	18.980,95

Crédito	357	02.13.02	10.302.0073.2178	3.3.50.39.00	05.000.0000	
Recurso	358	02.00.00		1.3.2.1.01.0.1.01.03.28	05.370.0000	20.473,47



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 7.096/2023 - Fls. 2

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 11 de dezembro de 2023.

**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal

**MICHAEL CAMPOS CUNHA**

Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria no local de costume, na data supra.

**LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA**  
Secretaria Municipal de Governo



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.097, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

PUBLICADO NO  
D.O.M  
Edição nº: 1092  
Data: 12/12/23

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

**DANILO BARBOSA MACHADO**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, incisos II e VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar

## DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de transferência:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	106	02.09.02	12.361.0066.2122	3.1.90.11.00	01.000.0000	
Recurso	123	02.09.02	12.361.0066.2122	4.4.90.52.00	01.000.0000	700.000,00

**Art. 2º** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 2.699.000,00 (dois milhões, seiscentos e noventa e nove mil reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de remanejamento:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	201	02.10.01	12.365.0066.2128	3.1.90.11.00	02.000.0000	
Recurso	214	02.10.02	12.361.0066.2129	3.3.90.39.00	02.000.0000	1.000.000,00

Crédito	324	02.13.02	10.302.0073.2137	3.1.90.11.00	01.000.0000	
Recurso	669	02.41.01	04.122.0060.2218	3.1.90.11.00	01.000.0000	500.000,00

Crédito	451	02.14.01	08.122.0060.2141	3.1.90.11.00	01.000.0000	
Recurso	669	02.41.01	04.122.0060.2218	3.1.90.11.00	01.000.0000	300.000,00

Crédito	636	02.26.01	15.451.0059.1145	4.4.90.51.00	01.000.0000	
Recurso	853	02.47.01	27.813.0067.1136	3.3.90.39.00	01.000.0000	161.000,00

Crédito	745	02.43.01	06.181.0074.2170	3.1.90.11.00	01.000.0000	
Recurso	886	02.50.01	04.122.0060.2227	3.1.90.11.00	01.000.0000	300.000,00

*[Handwritten signature and initials]*



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

## Decreto nº 7.097/2023 - Fls. 2

Crédito	810	02.45.01	04.122.0060.2222	3.1.90.11.00	01.000.0000	
Recurso	854	02.48.01	04.122.0060.2225	3.1.90.11.00	01.000.0000	100.000,00

Crédito	891	02.50.01	04.122.0060.2227	3.3.90.30.00	01.000.0000	
Recurso	853	02.47.01	27.813.0067.1136	3.3.90.39.00	01.000.0000	338.000,00

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 12 de dezembro de 2023.

**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal

**MICHAEL CAMPOS CUNHA**  
Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

**LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA**  
Secretaria Municipal de Governo





# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.101, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

PUBLICADO NO  
D.O.M  
Edição nº: 1095  
Data: 15/12/23

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA  
DE CRÉDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS"

**DANILO BARBOSA MACHADO**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, incisos II e VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

## DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de transposição:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	929	02.14.02	08.244.0093.2229	3.3.90.48.00	01.000.0000	
Recurso	474	02.14.02	08.244.0087.2206	3.3.50.39.00	01.000.0000	20.000,00

**Art. 2º** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de remanejamento:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	69	02.04.01	04.122.0060.2116	3.3.90.91.00	01.000.0000	
Recurso	853	02.47.01	27.813.0067.1136	3.3.90.39.00	01.000.0000	120.000,00

Crédito	824	02.45.01	11.333.0089.1175	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Recurso	853	02.47.01	27.813.0067.1136	3.3.90.39.00	01.000.0000	300.000,00

**Art. 3º** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de excesso de arrecadação:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	304	02.13.02	10.301.0073.2173	3.3.50.39.00	05.000.0000	
Recurso	370	02.00.00		1.7.1.3.50.1.1.09.00.00	05.301.0001	252.000,00

4 2



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

## Decreto nº 7.101/2023 - Fls. 2

**Art. 4º** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 485.000,00 (quatrocentos e oitenta e cinco mil reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de superávit financeiro da conta corrente do Banco do Brasil – 19.500-6:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	290	02.13.02	10.301.0073.2171	3.3.90.30.00	02.000.0000	
Recurso	02.300.0032					485.000,00

**Art. 5º** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de superávit financeiro da conta corrente da Caixa Econômica Federal – 71.001-4:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	544	02.14.04	08.241.0087.2205	3.3.90.39.00	03.000.0000	
Recurso	03.110.000					19.200,00

**Art. 6º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 15 de dezembro de 2023.

**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal

**MICHAEL CAMPOS CUNHA**  
Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

**LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA**  
Secretaria Municipal de Governo